



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.960 ,DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 016/GPFI, de 17 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CEDÊNCIA dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para a Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Ordem	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	Cadastro	Cargo
1	ANANIAS BEZERRA MAIA JUNIOR	166266	Gari
2	HEITOR FACUNDO ALMEIDA	218546	Auxiliar de Serviços Gerais
3	HELY DE SÁ LUNA	21510	Contador
4	JOSÉ DOS SANTOS GUARATE	843790	Técnico Nível Médio
5	NILDETE MARIA DE ARRUDA GALÃO	484113	Assistente Administrativo
6	OSVALDO ALVES REIS	222266	Professor N. II
7	REGINA COELI CERVEIRA DA SILVA LOPES	199415	Técnico Nível Médio
8	WALDISON DIAS PINHEIRO	171273	Fiscal Municipal de Posturas

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município